**PARECER Nº 14 DE 2021, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 33 DE 2021 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA.**

**PROCESSO Nº 46 DE 2021.**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, através da mensagem 011/21, envia a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 33 de 2021, que “*Fica o Munícipio de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a receber a devolução do veículo doado ao Serviço Autônomo de Agua e Esgoto pela Lei Municipal nº 6.121, de 4 de setembro de 2019 e dá outras providencias. ”*

Tendo como Relator o Vereador Marcos Paulo Cegatti, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Conforme art. 37 do Regimento Interno desta casa camarária, cabe à Comissão de Finanças e Orçamento, obrigatoriamente, emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e orçamentário do Município

O Poder Executivo, em 2019, doou ao SAAE dois veículos que estavam ociosos, os quais tinham objetivo o auxílio aos serviços da autarquia. Neste ano de 2021 o SAAE, manifestou que o a Pá Carregadeira se encontrava em desuso e não tinha o interesse pela recuperação do bem.

Portanto, a Secretaria de Agricultura pediu a devolução do bem, pois pretende utiliza-lo, para isso, é necessária a autorização do Legislativo para que o município possa receber a devolução do veículo e realoca-lo ao patrimônio municipal

Ante o exposto, a Comissão encaminha o presente projeto de lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

*É o nosso parecer.*

**Sala das Comissões, 02 de junho de 2021.**

Continuação parecer 14 de 2021.

**Vereador Marcos Paulo Cegatti**

Presidente/Relator

**Vereador Alexandre Cintra**

Vice-Presidente

**Vereadora Mara Cristina Choquetta**

Membro